



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ITAPINA

ERRATA AO EDITAL Nº 10/2021 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

A comissão organizadora do II Festival *online* no uso de suas atribuições torna público a errata do Edital Nº 10/2021 de 01 Agosto de 2021 para nele constar o que segue:

## 1 DO EVENTO

O Instituto Federal do Espírito Santo *Campus* Itapina, torna público que o II Festival *online* não ocorrerá com um cunho competitivo, entretanto, o mesmo terá um formato de “Palco Aberto”, sendo extensivo a toda comunidade do campus Ifes Itapina, e será realizado no dia 23 de Novembro de 2021. O evento será transmitido via live no Youtube oficial do Campus Ifes Itapina.

## 2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os interessados deverão entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail [nac.ita@ifes.edu.br](mailto:nac.ita@ifes.edu.br) até o dia 16 de Novembro.

## 3 DA APRESENTAÇÃO AO VIVO

3.1 Apresentação ao vivo:

3.1.1 O campus disponibilizará de um palco com sonorização, iluminação, bateria, piano e microfones. Os músicos poderão trazer seus próprios instrumentos, entretanto, é indispensável a passagem de som com antecedência.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O acesso do público às apresentações ao vivo é livre, podendo os participantes convidar seus amigos, familiares e fãs a prestigiar a sua participação no II Festival *online* através do link <https://www.youtube.com/c/IfesCampusItapina/featured>.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em virtude do distanciamento a qual estamos tendo desde 2020, a comissão organizadora entende que esse momento deveria ser uma oportunidade de acolhimento ao retorno às aulas presenciais, deixando o evento de competitividade para um outro momento.

ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA  
COORDENADOR DO II FESTLUAU ONLINE

HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS  
COORDENADOR GERAL DO NAC IFES ITAPINA  
Portaria nº 150 de 15 de junho de 2020

MESSENAS MIRANDA ROCHA  
DIRETORIA DE ENSINO  
Portaria 2401 – DOU de 18/09/2017

FABIO LYRIO SANTOS  
DIRETOR GERAL  
Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017

Anexo I

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,  
autorizo o Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Espírito Santo a utilizar minha  
imagem em quaisquer materiais institucionais, em qualquer tipo de suporte, por tempo  
indeterminado.

Itapina – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Nome



*Emitido em 17/09/2021*

**ERRATA Nº 1/2021 - ITA-AM (11.02.24.01.06.02.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/09/2021 10:22 )*

**FABIO LYRIO SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*ITA (11.02.24)*

*Matrícula: 1228029*

*(Assinado digitalmente em 17/09/2021 10:09 )*

**HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS**

*TECNICO EM AGROPECUARIA*

*ITA-AM (11.02.24.01.06.02.02.02)*

*Matrícula: 1792659*

*(Assinado digitalmente em 17/09/2021 10:34 )*

**MESSENAS MIRANDA ROCHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*ITA-DIREN (11.02.24.08)*

*Matrícula: 2771520*

*(Assinado digitalmente em 17/09/2021 10:17 )*

**ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*ITA-CCTA (11.02.24.01.08.02.06)*

*Matrícula: 2949485*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **ERRATA**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **91c19872b7**